



PORTARIA G.P. Nº.: 661, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	26/03/2020	GOIÂNIA, VIAGEM COM A FAMÍLIA DE CLAUDIA PEREIRA MACHADO.	R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	08/04/2020	DENUNCIA ASSISTENTE SOCIAL CRIANÇA RECEM NASCIDA SEM DOCUMENTOS E SEM VACINA. ASSIM ESTENDE O ATENDIMENTO A CRISTALINA PARA SOLUÇÃO DO CASO.	R\$ 40,00
				TOTAL R\$: 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal